

# Ação: “Ambientes Inov@dores como facilitadores das Aprendizagens Essenciais nas Ciências Sociais”

**Destinatários:** Professores dos Grupos 400, 420 e 430 do Ensino Secundário (*formação acreditada na área científico-didática*)

**Modalidade:** Oficina de Formação

**Registo de acreditação:** CCPFC/ACC-107538/20

**Total de horas:** 25 horas *on-line* síncronas + 25 horas de trabalho autónomo

**Formador:** José Manuel Pais Martins

**Local de realização:** ON-LINE

**Calendarização:** de 25 de setembro a 27 de novembro de 2020 (ver cronograma abaixo).

**Inscrição:** Até 21/09/2020, através do preenchimento *on-line* do formulário disponível [aqui](#) e entrega, obrigatória, até à data de realização da 1ª sessão (inclusive), em suporte de papel, da ficha de inscrição [aqui](#) disponível para *download*.

## OBJETIVOS:

- Capacitar os professores para a utilização de metodologias inovadoras, envolvendo a utilização das TIC, tendo como suporte a melhor compreensão do perfil do aluno, do papel integrador e complementar de cada disciplina, tendo como referência as aprendizagens essenciais.
- Utilizar de forma racional e crítica as várias ferramentas disponibilizadas pela Internet, possibilitando formas de trabalho colaborativo entre docentes e entre alunos;
- Produção de propostas de trabalho com alunos devidamente integradas e de forma interdisciplinar;
- Conhecer e utilizar aplicações e ferramentas disponibilizadas pela WEB, quer a nível de gestão de informação e organização de projetos, mas também na prática letiva e no trabalho entre e com alunos.
- Familiarizar os professores com o conceito de "Ambiente Educativo Inovador/Sala de Aula do Futuro".

## REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

A avaliação dos formandos será feita de acordo com os Critérios Gerais de Avaliação definidos pelo CFAE Guarda-1, determinados pelo Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores e pela Carta Circular 3/2007 do CCPFC, tendo por base a qualidade e adequação dos materiais pedagógicos produzidos, sendo formalizada numa escala de classificação quantitativa de 1 a 10 valores de acordo com a regulamentação em vigor (Cartas Circulares do CCPFC e Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio), no cumprimento das determinações legais. O formando terá de realizar obrigatoriamente implementar uma atividade com alunos.

## PRIORIDADES DE SELEÇÃO:

- 1.ª docentes do agrupamento de escolas proponente da ação (AE de Fornos de Algodres);
  - 2.ª docentes de outros agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1;
  - 3.ª docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.
- Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios:
- 1.º ser docente do quadro;
  - 2.º maior proximidade da data de progressão na carreira (mudança de escalão);
  - 3.º ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado;
  - 4.º data de receção pelo CFAE da inscrição dos candidatos.

## NOTAS:

- 1 - N.º máximo de formandos a selecionar: 15;
- 2 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).
- 3 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.
- 4 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação; no caso de não se reunirem 75% de inscrições, a ação poderá ser suspensa/cancelada, eventualmente para reformulação ou para substituição por outra ação;
- 5 - A calendarização pode vir a sofrer alterações;
- 6 - A inscrição na formação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

**DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM SELECIONADOS:** a partir de 22/09/2020, em <http://www.cfae-guarda1.pt>

## **Cronograma**

*(sessões on-line síncronas)*

| <b>Mês</b>   | <b>Dia do mês</b> | <b>Dia da semana</b> | <b>Sessão</b> | <b>Horário</b> | <b>N.º de horas</b> |
|--------------|-------------------|----------------------|---------------|----------------|---------------------|
| setembro     | 25                | 6ª feira             | 1ª            | 18h00 - 21h00  | 3                   |
| outubro      | 02                | 6ª feira             | 2ª            | 18h00 - 21h00  | 3                   |
|              | 09                | 6ª feira             | 3ª            | 18h00 - 21h00  | 3                   |
|              | 16                | 6ª feira             | 4ª            | 18h00 - 21h00  | 3                   |
|              | 30                | 6ª feira             | 5ª            | 18h00 - 21h00  | 3                   |
| novembro     | 06                | 6ª feira             | 6ª            | 18h00 - 21h00  | 3                   |
|              | 13                | 6ª feira             | 7ª            | 18h00 - 21h00  | 3                   |
|              | 27                | 6ª feira             | 8ª            | 18h00 - 22h00  | 4                   |
| <b>TOTAL</b> |                   |                      |               |                | <b>25</b>           |